RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2020

PROCESSO: 23827/2020
INTERESSADOS: Exmos. Desembargadores do Eg. Tribunal.
ASSUNTO/RESUMO: Definição da escala de férias de 2021 e dos pedidos de conversão de férias em abono.
AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 05 de novembro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente),

DECIDIU, por unanimidade, aprovar a escala de férias dos Exmos. Desembargadores deste Tribunal (exercício 2021), acolher os pedidos de conversão em abono e condicionar o oportuno pagamento à disponibilidade orçamentária.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência